

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [Ana Emília](#)
Cc: [Elmar Andrade de Castro](#); [Humberto Cardoso Gonçalves](#)
Assunto: Resultado da análise da contestação da certificação das metas do 2o período do 3o Ciclo do Progestão Paraíba
Data: segunda-feira, 18 de agosto de 2025 10:04:00
Anexos: [image002.png](#)
[PB_Nota_Tecnica_35_2025_COAPP_SAS_Contestacao_Meta_II.4.pdf](#)
[PB_Nota_Tecnica_41_2025_COART_SOE_Resultado_Contestacao_Meta_I.4.pdf](#)

Prezada Ana Emília,

Tendo em vista o Ofício DP nº 140/2025, de 18 de julho de 2025, que apresenta contestação do resultado da certificação da meta de cooperação federativa I.4 e da meta II.4 (variável 3.4 – monitoramento da qualidade da água), informamos que as notas certificadas foram **ratificadas** conforme análise realizada pelas áreas responsáveis da ANA. Desta forma, a nota final de certificação permanece a mesma, ou seja, **94,2%**.

Seguem em anexo a Nota Técnica Nº 41/2025/COART/SOE-SEI, com a análise da contestação do resultado da certificação da meta I.4 e a Nota Técnica Nº 35/2025/COAPP/SAS-SEI, com a análise da contestação da meta II.4 (variável 3.4).

Solicitamos, por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

At.te.



BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público
Superintendência de Apoio ao SINGREH e Agências Infranacionais - SAS
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)
(61) 2109-5233 | www.gov.br/ana | [f](#) [t](#) [i](#) [c](#) / anagovbr